



PREFEITURA DE **SOBRAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082/2025 – SME

PROCESSO N° P442576/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2025 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL AGUIAR MERCEARIAS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação (SME), situado na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, em Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n° ***70804***, e do CPF n° ***854.983-**, residente e domiciliado em Sobral- CE, e a Empresa **EMPRESA COMERCIAL AGUIAR MERCEARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.602.787/0001-73, com sede na Rua Pe Cícero, N° 103, Bairro Conjunto Metropolitano, em Caucaia/CE, CEP: 61.604-340, Fone: (85) 3513-3632, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Aurimar Parente de Aguiar, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° ***010242*** SSP/CE, e do CPF n° ***.197.513-**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR DO REALINHAMENTO

O presente termo aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO do valor unitário do item 1 (CARNE MOÍDA BOVINA. OBTIDA DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO) do contrato supracitado, do valor originário de R\$ 12,18 (doze reais e dezoito centavos) para R\$ 14,50 (catorze reais e cinquenta centavos)**, oriundo do Pregão Eletrônico n° PE24013- SME, que tem por finalidade a “a aquisição de gêneros alimentícios I, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE”, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula da Alimentação Escolar da SME e decisão exarada pela Central de Licitações do Município de Sobral nos autos do Processo n° P442576/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o art.124, inc. II, letra “d”, da Nova Lei de Licitações, a 14.133/21, bem como o Extrato de Informativo da Ata de Registro de Preços n°



PREFEITURA DE SOBRAL

026/2025-SME, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, publicada no DOM Nº 2293, de 24 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal da Educação
CONTRATANTE

AURIMAR PARENTE DE AGUIAR
Representante Legal
CONTRATADA

De acordo:

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.